



**ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO PROPOSTA COMERCIAL DE
PREÇOS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO REPUBLICADO Nº 019/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a **execução de obra de Reforma da Escola Municipal Padre Rafael - Projeto Mãos Dadas na sede do Município de São João da Ponte- MG**, por meio do TERMO DE CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000025/2023/SEE, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura de São João da Ponte, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Infraestrutura.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 13h30min, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município (AMM) reuniram-se novamente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 037, de 08 de fevereiro de 2023, juntamente com a Engenheira Civil, Sta. Gabriela Palma Soares, para deliberar sobre o julgamento da Proposta Comercial da empresa **PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o **23.448.209/0001-18**, devidamente habilitada na fase anterior, conforme circuntanciado em Ata. Iniciando os trabalhos sob a presidência da Sra. Daniela Mendes Soares, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação Sra. Franciele dos Santos Oliveira e Srta. Ana Carolina Antunes de Oliveira. Presente ainda a Sta. Gabriela Palma Soares, engenheira Civil. Ausente os representantes das empresas participantes do certame, embora devidamente convocados conforme convocação publicada no Diário oficial dos Municípios (AMM), Site e convocação enviada via e-mail.

Foi iniciado os trabalhos mediante abertura do envelope contendo a Proposta Comercial apresentada pela citada empresa, trazendo o seguinte resultado:

| TABELA 01 - EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE RAFAEL | | |
|---|--|------------------|
| EMPRESA | MENOR VALOR GLOBAL: | RESULTADO |
| PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | R\$ 906.638,50 (Novecentos e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) | VENCEDORA |

Após análise da mesma, o Departamento Técnico de engenharia do Município, verificou que a proposta apresentada pela empresa **PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o 23.448.209/0001-18, encontra-se em conformidade com o exigido no instrumento convocatório, mediante isso, atesta a regularidade da proposta, constatando que o preço final apresentado está dentro do limite

de valores em que o Município se propõe a pagar pelos procedimentos da execução dos serviços descritos.

Diante o exposto foi constatado que a empresa **PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, logrou vencedora da EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE RAFAEL, pelo menor valor global de **R\$ 906.638,50 (Novecentos e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**.

Encerrada essa fase, a Presidente certificou o encerramento do feito com a determinação do envio do resultado deste certame para os licitantes.

Após realizado todo o procedimento, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação certificou a todo que o processo será encaminhado à Autoridade Máxima Municipal para a exarcação do despacho que julgar conveniente, aguardando o decurso do prazo de 05 (cinco) dias em conformidade com o prescrito no art. 109 da Lei 8.666/93. Em seguida todos lançaram suas rubricas na proposta apresentada. Salientamos que o envelope de Proposta de Preço da empresa Rodrigues encontra-se disponível para retirada. Nada mais a ser consignado em ata a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou o encerramento os trabalhos, determinando ainda que fosse digitada a presente ata, a qual depois de lida e se achada de acordo, será assinada por todos.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, 12 de junho de 2023.

Comissão Permanente de Licitações:

Daniela Mendes Soares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Franciele Dos Santos Oliveira

Membro (Secretária)

Ana Carolina Antunes De Oliveira

Membro

Gabriela Palma Soares

CREA 237.296

Engenheira Civil representante da
Secretaria Municipal de Infraestrutura